



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/12/2023 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 480/2023.

**“NOMEIA COMISSÃO JULGADORA,  
COM FINALIDADE DE JULGAR AS  
DECORAÇÕES NATALINAS”**

**O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o que determina o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.089/2021;

**RESOLVE:**

Nomear 5 (cinco) membros para compor a Comissão Julgadora, com a finalidade de julgar as decorações Natalinas:

- I – Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Gilberto Carlos Tolfo;
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luciana Fernandes de Oliveira;
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação: Mari Celenir dos Santos da Silva;
- IV - Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação: Antonio Carlos Vebber do Nascimento;
- V - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores: Cassiano Bonfada de Oliveira.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES** aos 12 de dezembro de 2023.

**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALTER DE QUADROS BERNARDI**  
Secretário Municipal de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

